

DECRETO Nº 5.030, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Revoga o Decreto nº 4.409, de 13 de maio de 2013.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a Lei Municipal nº 2.473/2012 trata da destinação da implantação do Distrito Industrial IV de Pompéia, da doação de área e da regulamentação das exigências através de Decreto;

Considerando que o Decreto nº 4.409, de 13 de maio de 2013, que dispõe sobre doação de parte do lote 01, Quadra "A", do Distrito Industrial IV, à empresa Orion Tecnologia e Sistemas Agrícolas Ltda., determina que a donatária deveria proceder à construção de suas instalações até o dia 12 de maio de 2014, e no caso do não cumprimento das disposições contidas, o imóvel seria revertido ao patrimônio público do Município;

Considerando que até a presente data a empresa donatária não deu início à construção de suas instalações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 4.409, de 13 de maio de 2013, que dispõe sobre "Doação de parte do lote 01, quadra "A", do Distrito Industrial IV, à empresa Orion Tecnologia e Sistemas Agrícolas Ltda."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 31 de outubro de 2017.




ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

Câmara Municipal de Pompeia

01 NOV 2017



Recebido



Ana Maria Riez Cayres

Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais